ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 26 de novembro de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 248/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "f", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor **JOSÉ VIANEZ TONICO**, Professor, matrícula nº 3607, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e em exercício na EMEIF Luciano Freire de Farias, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS SEM REMUNERAÇÃO,** a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Art. 2º. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração e Gestão Pública, para os devidos fins.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal, em 26 de novembro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito